



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 98/2021

### TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 81 DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA 81/2021 que nomeou o candidato **CARLOS AUGUSTO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **079.231.326-74**, portador do RG nº **MG-15.309.146**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Motorista, para a qual foi classificado em 15º lugar, em razão de sua desistência formal e definitiva para ocupar o cargo acima mencionado.

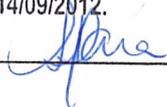
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 15 de Março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 15/03/21  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.



<b>PROTOCOLO</b>
DOCUMENTO RECEBIDO
Página 1 de 1
Em: <u>15/03/21</u>
AS <u>11 30</u> HORAS

CÂMARA DE PIRACEMA/MG